

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO 011 / 2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo

de 2017 de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza o Decreto” P “ Nº 19, de 1º janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Djalma Sampaio Brasil, a Profissional de Educação JORCILAINE DE SOUZA MARTINS, Matrícula nº. 6092, para a Escola Municipal José de Souza Damy, em vaga pura, com as seguintes disciplinas: Geografia (06h/a), História (06h/a) e de Formação Cidadã (02h/a) no turno noturno.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 25 de janeiro de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos.

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação.

Portaria “P” nº 19 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 30991855

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>